



**TRABALHANDO POR NOSSA GENTE**

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA:**

- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- DEMONSTRATIVO DO BANCO (EXTRATO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO);
- EXTRATO DE DÉBITOS (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA).

**\*OBS: Só terá direito à Isenção os Aposentados que recebem até 2 salários mínimos mensais e que residem no imóvel.**

Para maiores informações, ligue: **(65) 3301-1570.**